



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CESREI/ LTDA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM
EDITAL 2026.2**

Atendendo à Lei Complementar Municipal nº 096 de 11 de junho de 2015, a Faculdade CESREI inicia o processo de seleção de candidatos para a concessão de bolsas estudantis do PROBEM – Programa de Bolsas de Estudos Municipal, para o semestre letivo de 2026.2

INSCRIÇÕES: 27 de julho a 5 de agosto de 2026, na Secretaria Acadêmica da CESREI. Presencialmente das 16h às 21h, dúvidas pelo WhatsApp (83) 99811-0005

CONTATO: (83) 3341 7997; financiamentos@cesrei.edu.br

RESULTADO: o resultado será divulgado no dia 07/08/2026.

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Publicidade	Noturno	02
Direito	Noturno	02
Enfermagem	Manhã	06
Design Gráfico	Noturno	04
Sistemas de Informação	Noturno	04

CONDIÇÕES:

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na edição de 2024 ou 2025 e obtido a nota mínima de 400 pontos e não ter zerado a redação;
2. Não ser bolsista PROUNI e nem beneficiário do FIES;
3. Não estar matriculado em nenhum dos cursos da Faculdade CESREI;
4. Não ter vínculo de matrícula (ativa ou trancada) em nenhum curso de graduação, público ou privado;
5. Não ser portador de diploma de Educação Superior;
6. Possuir renda familiar mensal bruta de até 02 (dois) salários mínimos;
7. Residir no município de Campina Grande a, pelo menos, 12 meses;
8. Ter cursado o ensino médio completo em escola pública localizada em Campina Grande ou como bolsista integral de escola particular situada no município de Campina Grande.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a divulgação do resultado do PROBEM, caso algum curso não atinja o preenchimento mínimo de vagas necessárias para a abertura de turma;

Nessa hipótese, o(a) candidato(a) contemplado(a) poderá optar por:

I – realizar a realocação para outro curso da mesma área ou área afim, desde que a turma tenha

sido formada, existam vagas remanescentes e o valor da bolsa de estudos seja equivalente ou compatível com o benefício originalmente concedido; ou

II – manter a bolsa para ingresso no mesmo curso no semestre letivo seguinte, condicionado à formação de turma e à disponibilidade de oferta do curso.

As vagas do PROBEM não preenchidas poderão ser remanejadas para outros cursos, conforme critérios estabelecidos pela Instituição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
4. Comprovante de renda dos últimos 06 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 03 (três) anos do Candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
6. Comprovante de nota na edição do ENEM de 2024 ou 2025;
7. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB Para o candidato e todos os demais membros familiares;
8. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em escola pública localizada em Campina Grande ou como bolsista integral de escola particular situada no município de Campina Grande.

§ 1º– Quando o candidato mantiver união estável, deverá apresentar fotocópia dos documentos descritos nos incisos I, II, III, IV, e V deste artigo.

§ 2º – A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;

§ 3º– Considera-se membro do grupo familiar toda e qualquer pessoa que more na mesma unidade residencial, desde que mantenha linha de descendência ou ascendência direta, ou seja, cônjuge de quem o tem descendência ou ascendência direta;

§ 4º– Não serão analisados os requerimentos destinados à concessão de bolsa do PROBEM com documentação incompleta.

MATRÍCULA:

A matrícula dar-se-á, considerando a classificação na pré-seleção e com a apresentação dos documentos exigidos para matrícula, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026 das 16h às 21h mediante a assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** com a **CESREI FACULDADE** e do **TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL –PROBEM**.

Campina Grande, 24 de julho de 2026.



Diretor Geral
Emanuel Nascimento